

Visão do Direito



Fernanda Toscano

Sócia-diretora (CEO) e membro do Conselho do escritório Caputo, Bastos e Serra Advogados

Liderança feminina: desafios, avanços e impactos no mercado jurídico

Os primeiros indícios dos desafios enfrentados por mulheres para ocupar posições estratégicas remontam ao século XIX. Até então, elas sequer podiam ser admitidas em faculdades de direito. A estrutura patriarcal atribuía, exclusivamente, aos homens o privilégio de ocupar cargos de prestígio e poder econômico, social e político, enquanto a participação feminina era desvalorizada em quase todas as esferas. A mulher, à época, era considerada fraca e incapaz.

Apesar dos avanços em prol da igualdade de gênero, a disparidade na linha de comando organizacional ainda é alarmante. Apenas 5% das mulheres alcançam o topo da carreira executiva (CEO). As adversidades, entretanto, nunca foram obstáculos intransponíveis para que elas conquistassem voz e espaço, inclusive, na área jurídica, segmento historicamente dominado por homens.

A presença da liderança feminina em escritórios de advocacia tem crescido nos últimos anos. Contudo, as mulheres ainda enfrentam barreiras, como machismo, falta de reconhecimento, salários mais baixos e descredibilização de suas qualificações técnicas. Em áreas, como a advocacia criminal, por exemplo, as advogadas enfrentam desafios particularmente intensos, incluindo preconceito e assédio.

A demanda por uma postura firme é ainda maior, exigindo delas um posicionamento claro e diferenciado para preservar sua integridade profissional e pessoal. A equidade plena requer mudanças estruturais e culturais profundas, além de políticas de apoio que garantam um ambiente verdadeiramente igualitário.

Para transformar de fato os escritórios de advocacia, não basta o aumento numérico de mulheres em posições de liderança.

É necessária uma reformulação da cultura organizacional, desafiando estereótipos e estabelecendo a diversidade como um valor essencial para o desenvolvimento da prática jurídica.

Nos escritórios de advocacia, poucas profissionais ocupam posições de destaque, embora já existam evidências de que empresas lideradas por mulheres tornam o ambiente mais inclusivo, empático e geram melhores resultados financeiros.

Estudos como o *Women in the Workplace* (LeanIn.Org e McKinsey & Company, 2020) indicam que a liderança feminina é um fator crucial para a atração e retenção de talentos, além de impulsionar a produtividade das equipes e a satisfação dos clientes. A presença de mulheres em cargos de decisão também está associada à implementação de práticas mais dinâmicas e inovadoras no ambiente de trabalho.

Artigos da *Forbes Mulher* revelam que empresas com CEOs do sexo feminino tendem a apresentar melhores retornos financeiros. Uma análise da S&P Global mostra que empresas lideradas por mulheres alcançaram desempenho 20% superior nas ações nos 24 meses seguintes à nomeação de uma CEO, especialmente entre as listadas na *Fortune 500*. Esses dados evidenciam que a presença feminina em posições de poder não apenas impulsiona a performance organizacional, mas também fortalece a credibilidade de mercado.

A igualdade de gênero, sob todas as perspectivas, vai além do discurso sobre isonomia de direitos e obrigações entre homens e mulheres. Certamente, a presença de mulheres na liderança é uma aposta estratégica que conduz as empresas a maior sucesso e desempenho no ambiente corporativo.

Visão do Direito



Everardo Gueiros

Advogado e ex-desembargador eleitoral

A democracia que falta na maior entidade de classe do Brasil

O processo eleitoral das seccionais da OAB é, sem dúvida, momento crucial para a advocacia nacional. Neste ano, mais uma vez, os advogados demonstraram sua dedicação ao exercer o direito de votar e serem votados. Esse protagonismo dos advogados merece reconhecimento. É por meio do engajamento da classe que o espírito democrático permanece vivo na OAB. Contudo, é preciso destacar que o atual modelo eleitoral das seccionais, embora necessário, não atende plenamente às expectativas de transparência e eficiência.

A construção de um modelo eleitoral sólido deve observar critérios rigorosos de transparência, respeito aos prazos e celeridade processual. Além disso, é indispensável garantir a independência das comissões eleitorais das seccionais, para que não parem suspeitas sobre a condução e

os resultados dos pleitos. Essas questões tornam-se ainda mais relevantes quando olhamos para o cerne do sistema de governança da OAB: a eleição da diretoria do Conselho Federal. Atualmente, essa escolha ocorre de forma indireta, com os conselheiros federais — eleitos pelas seccionais — determinando quem ocupará os cargos de liderança nacional. O modelo está longe de refletir os anseios da advocacia brasileira.

Explico. Cada seccional elege três conselheiros federais, que formam um colégio eleitoral de 81 membros. Esse pequeno grupo decide os rumos da Ordem em âmbito nacional, em nome de mais de um milhão de advogados brasileiros. Não é difícil perceber que essa concentração de poder enfraquece a representatividade e cria um distanciamento entre a base da advocacia e as decisões estratégicas que impactam toda a classe.

A ausência de voto direto para a presidência do Conselho Federal é incompatível

com os princípios de democracia, igualdade e transparência que a OAB defende publicamente. Como advogados, somos protagonistas nas lutas pelo Estado de Direito e pelas garantias constitucionais. É inadmissível que esses valores não sejam plenamente aplicados dentro da própria instituição que os representa. A implementação de eleições diretas para a escolha da diretoria do Conselho Federal não é apenas uma questão de modernização. Trata-se de corrigir uma distorção histórica que limita a participação democrática de todos os advogados na escolha de seus líderes nacionais. Essa mudança fortaleceria a legitimidade da instituição e reforçaria o vínculo entre a OAB e seus membros.

A luta por eleições diretas no Conselho Federal é uma causa que transcende interesses individuais ou de grupos. Trata-se de garantir que cada advogado, de norte a sul do país, tenha voz ativa na definição

dos rumos da maior entidade de classe do Brasil. Trata-se de reafirmar que a OAB pertence aos advogados e deve refletir os valores democráticos que eles defendem diariamente em suas práticas profissionais.

Diferentemente de uma suposta elite da advocacia que insiste na manutenção do status quo, eu e muitos outros continuamos a acreditar na necessidade de mudanças profundas. A chama do inconformismo que me move ainda queima intensamente. Não é apenas uma questão de discordância com o sistema atual, mas de compromisso com a construção de uma OAB mais democrática, mais transparente e mais conectada com os interesses de sua base.

A mudança não é apenas desejável, ela é urgente. Que os próximos anos sejam marcados pela coragem de transformar a OAB em uma entidade ainda mais democrática e representativa. A advocacia brasileira merece nada menos que isso.